



O TARUGO

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE OURO BRANCO, CONGONHAS, JECEABA E BASE

27/07/2015
Edição 1873

BR 040:

A IRRESPONSABILIDADE CONTINUA

Segundo a imprensa e o edital publicado pela concessionária que vai administrar a BR, será iniciada a cobrança do pedágio no valor de R\$ 4,60.

Quando passamos por essa BR, o que estamos vendo, não é nada mais, nada menos, que uma grosseira maquiagem. Não existe uma reforma que realmente venha atender o usuário, com segurança e conforto. Não existe uma saída de emergência, em caso dos costumes e constantes engarrafamentos provocados por acidentes, tanto quanto não existem acostamentos seguros.

A nossa preocupação são com os trabalhadores de nossa região que, constantemente, fazem o uso da mesma sentido Belo Horizonte e Belo Horizonte sentido Rio de Janeiro.

Sabemos que o trecho até Conselheiro Lafaiete é um caos, um verdadeiro perigo. Nem mesmo se preocuparam, os administradores, em maquiagem, ou seja, pintar as faixas e fazer um asfalto decente. Nem com isso se preocuparam.

Companheiros, ainda há que se levar em consideração, como parte do problema, a falta de fiscalização da Polícia Rodoviária Federal para com os caminhões que transportam minério, com suas caçambas com carga acima do permitido e sem a lona de proteção, quebrando os pára-brisas de nossos veículos. Caminhões esses dirigidos, infelizmente, por alguns motoristas irresponsáveis.

Não podemos deixar de citar o trecho Congonhas/Conselheiro Lafaiete, onde existem 3 viadutos que estrangulam a BR, sendo esses causadores de acidentes e engarrafamentos.

SÓ DEUS, COMPANHEIROS.



Estreitamento de pista provocado por viadutos antigos

SINDICATO SOLICITA MELHORIAS NAS VIAS DE ACESSO À GERDAU AÇOMINAS

Em reunião com a Gerente de Segurança e Saúde Ocupacional da Gerdaul Açominas, Ângela Mara da Silva Cunha, o nosso Sindicato solicitou uma ação da Gerdaul no sentido de melhorar e ou instalar placas de sinalização nas vias de acesso à usina, bem como buscar o apoio às ações no sentido de duplicar a Avenida Paes Leme, no bairro Bandeirantes.

Alertamos, também, quanto ao comportamento de alguns trabalhadores, que se deslocam de moto para a usina, com o uso inadequado do capacete (com as viseiras levantadas).

O Sindicato se preocupa com os companheiros usuários de moto, pois, sabemos, que é um meio de locomoção prático e econômico.

Infelizmente, também sabemos que é um meio de transporte perigoso, razão pela qual nos preocupamos com a segurança e a saúde dos usuários dessas vias.



**Sindicato dos Metalúrgicos
de Ouro Branco, Congonhas, Jeceaba e Base**

Sede Ouro Branco: Av: Patriótica, 1080 - Bairro Siderurgia
(31) 3749-7400 - (Obs.: O tel. 3742-1722 não existe mais)

www.sindob.org.br

Expediente "O TARUGO"

Presidente: Raimundo Nonato Roque de Carvalho
(presidencia@sindob.org.br).

Diretor Responsável: Afrânio José Guedes Filho.

Assessora de Imprensa: Ariana V. dos Santos
(imprensa@sindob.org.br).

Tiragem: 6000 exemplares

ATENÇÃO SOBRE AS MUDANÇAS NO PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL PIS/PASEP

O calendário de pagamento do Abono Salarial 2015/2016 teve início na última semana (14/07). Os aniversariantes do mês de julho, com poupança ou conta corrente na Caixa Econômica Federal, que possuem PIS (Programa de Integração Social) e os correntistas do Banco do Brasil, que possuem PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), cuja inscrição termina em zero, já podem verificar se o benefício, no valor de R\$ 788,00, já foi creditado.

Para ter direito ao Abono Salarial é necessário ter trabalhado por pelo menos 30 dias em 2014, recebendo até dois salários mínimos, estar cadastrado no PIS ou PASEP por pelo menos cinco anos, e o empregador deverá ter declarado o trabalhador na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano base 2014.

Com a nova mudança no calendário do abono, os nascidos nos meses janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho só receberão o abono em 2016, o que é um absurdo.

Informamos que, se o cidadão se encaixar nos critérios para ter direito, estiver dentro do prazo para recebimento, conforme o calendário, mas, verificar que o benefício não está disponível, deverá procurar a central de atendimento "Alô Trabalho", no telefone 158.

CALENDÁRIO DO PIS 2015/2016 - OFICIAL CAIXA		
NASCIDOS EM	RECEBEM A PARTIR DE	RECEBEM ATÉ
JULHO	22/07/2015	30/06/2016
AGOSTO	20/08/2015	30/06/2016
SETEMBRO	17/09/2015	30/06/2016
OUTUBRO	15/10/2015	30/06/2016
NOVEMBRO	19/11/2015	30/06/2016
DEZEMBRO	17/12/2015	30/06/2016
JANEIRO		
FEVEREIRO	14/01/2016	30/06/2016
MARÇO		
ABRIL	16/02/2016	30/06/2016
MAIO		
JUNHO	17/03/2016	30/06/2016

Três, em cada 20 acidentes de trabalho, acontecem no percurso entre a empresa e a residência

Os últimos dados divulgados pela Previdência Social, correspondente ao ano de 2013, apontam que mais de 111 mil trabalhadores no Brasil sofreram acidentes de percurso no trajeto de ida e volta, entre a residência e a empresa. O número corresponde a 15% por cento do total de acidentes de trabalho.

O Juiz do Trabalho e um dos gestores regionais do Programa Trabalho Seguro, explica que o acidente de percurso pode acontecer em qualquer tipo de transporte, seja ele pertencente à empresa ou ao próprio trabalhador. Contudo, nem todos os acidentes que acontecem no trajeto de casa para o trabalho, e vice-versa, configuram acidente de percurso.

Segundo o Magistrado, o número de acidentes de trajeto está crescendo no Brasil. "Os acidentes de percurso estão aumentando principalmente devido a dois fatores: a distância cada vez maior entre os trabalhadores e seus locais de trabalho, e a utilização de motos como meio de transporte. A maioria desses acidentes diz respeito à utilização de motocicletas", explica.

O Sindicato informa que, após o acidente de percurso, o trabalhador deve comunicar a empresa para que faça a abertura da Comunicação de Acidentes do Trabalho (CAT), e, ao Sindicato de sua categoria. Esse registro garante os direitos do trabalhador, como o recebimento de auxílio-doença em caso de necessidade de afastamento em decorrência do acidente.

RESULTADO DA PESQUISA Online!

Qual maior fator de desemprego no Brasil?

- *Queda da economia brasileira 76%
- *Excesso de impostos 12%
- *Baixa escolaridade do trabalhador 12%

Sabemos que, embora a situação do emprego seja preocupante no mundo todo, ela é muito desigual, não apenas quanto ao número de desempregados, mas, sobretudo, quanto às principais causas do desemprego e quanto à qualidade do trabalho. No Brasil, o problema é extremamente grave, porque os desempregados brasileiros não podem contar com um sistema público de proteção social. Nosso sistema de seguridade social é precário e boa parte da população permanece à margem de quaisquer benefícios institucionais. O desemprego é resultante de muitos fatores simultâneos e às vezes complexos, como a crise em que o país se encontra. Como podemos ver em nossa pesquisa, a maioria acredita que esta seja realmente a maior causadora de desemprego atualmente.

Colônia de Férias



Guarapari - ES

Estamos reservando apartamentos para os meses de agosto, setembro e outubro. Informações: (31) 3749-7400

VENDE-SE

STILO BLACKMOTION, 1.8, ano 2010 (56.000 km) (31) 8808-9943

Ford Galaxie Landau, preto 76, 8CC, muito conservado e original. (31) 8622-3291



ASSEMBLEIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

VALLOUREC & SUMITOMO TUBOS DO BRASIL LTDA

Data: 13 de Agosto (quinta-feira)
Local: Sede do Sindicato, localizada na Av: Patriótica, 1080 - Siderurgia - Ouro Branco

Horário: Às 18:00 horas, em primeira convocação, se obtido o quorum legal e, às 18:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Pauta: Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação para negociação coletiva de trabalho 2015/2016.